



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.446, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02.07 – DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO	R\$
02.07.02 – Setor de Atividades Recreativas	
339039 – 27813027220037-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica.....	330.000,00
02.10 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
02.10.02 - Serviço Municipal de Agricultura	
449051 – 15451018110034-2 – Obras e Instalações.....	43.000,00
Total.....	373.000,00

Artigo 2º - A cobertura do valor do crédito aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade	R\$
339032 – 08244008320005-1 – Material de Distribuição Gratuita.....	200.000,00
02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública	
449052 – 15452015320021-1 – Equipamentos e Material Permanente.....	43.000,00
02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.14 – FUNDEB – Ensino Fundamental	
339039 – 12361012120050-2 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica.....	50.000,00
449052 – 12361012120050-2 – Equipamentos e Material Permanente.....	80.000,00
Total.....	373.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 30 de agosto de 2013.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 30 de agosto de 2013.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

08 OUT 2013

Recebido